



OPINIÃO

Conciliação fiscal



DOMINGUES DE AZEVEDO

Bastonário da Ordem dos Técnicos
Oficiais de Contas

Os próximos meses afiguram-se particularmente nervosos e turbulentos. A guerrilha partidária vai acentuar-se, os prós e contras sobre o plano proposto pelo Governo vão ser dirimidos de forma parcial e tendenciosa, ao sabor das cores políticas.

Se é praticamente certo que o Orçamento do Estado vai ser aprovado na Assembleia da República e que o país vai escapar, pelo menos por algum tempo, a uma grave crise política, considero fundamental não desviar o foco das atenções de um assunto de essencial importância: o impacto das implicações fiscais nas medidas preconizadas no documento e a promoção da paz tributária como veículo para o reforço de receitas.

O agravamento do IVA para os 23 por cento é, porventura, uma das medidas mais desagradáveis constantes na proposta do Governo.

Trata-se de um imposto cego, que atinge todos e que, por via da previsível contracção do consumo, irá contribuir para uma eventual recessão económica.

Bens alimentares, automóveis mais caros, e limites aos benefícios fiscais para as empresas, são algumas das medidas mais penalizadoras.

Como referi no último artigo, a época de excepção que atravessamos impõe um grande aperto orçamental, não sendo de descartar, aqui e ali, algumas injustiças fiscais.

Enquanto não é possível retomar a normalidade fiscal, o que, esperamos, aconteça no mais curto espaço de tempo, este é o “timing” para apontar outros caminhos no domínio da fiscalidade capazes de potenciar a justiça tributária e aumentar a receita fiscal.

Os tribunais tributários estão entupidos e os recursos humanos não chegam para as encomendas.

A lógica, infelizmente ainda instalada na administração fiscal, que “em caso de dúvida,

manda-se para o tribunal”, continua a prevalecer.

As comissões de conciliação, uma proposta que a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) já apresentou à tutela iria possibilitar que processos de conflitualidade entre contribuintes e o fisco fossem resolvidos antes de chegarem a tribunal.

Estou certo que a maioria das contendas judiciais, entre 70 a 80 por cento das acções, podia ficar sanada por estes organismos conciliadores, evitando longos e tormentosos anos à espera de uma decisão dos tribunais.

Numa altura em que o peso dos impostos vai aumentar no dia-a-dia dos cidadãos, alguns analistas aventam a possibilidade de que existirá a tentação de mais contribuintes tentarem iludir as malhas do fisco.

Os que não têm essa veleidade, felizmente a maioria, também podem esbarrar com um critério mais estrito e uma menor tolerância às reclamações ou pedidos de esclarecimento dos sujeitos passivos. Ingredientes de sobra para que a animosidade fiscal se incremente.

Teme-se que o fisco possa voltar a um comportamento que usou e abusou há não muito tempo, assente no «disparar primeiro e perguntar depois».

São situações desta natureza que podem ter um efeito “boomerang” no objectivo de ameaçar mais receitas.

Estou convicto que é possível aumentar a receita fiscal, resgatando ainda mais contribuintes para dentro do sistema, sem o Estado cair com “artilharia pesada” sobre quem cumpre com os seus elementares deveres de vida em sociedades organizadas. ■

As comissões de conciliação iriam possibilitar que processos de conflitualidade entre contribuintes e o fisco fossem resolvidos antes de chegarem a tribunal.